



À
Senhora
Lidiane de Sá Curvina
MD. Secretária Municipal de Saúde.
Nesta

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019.

Pelo presente expediente, AUTORIZO realização de Procedimento Administrativo, por inexigibilidade de licitação, de acordo com o previsto no inciso II do artigo 25 e artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, visando a efetivação da despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 057/2019, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, por meio de participação no Curso com o tema “SUPORTE BÁSICO DE VIDA”, promovido pela empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – ME, que será realizado no município de Pedreiras/MA, nos dias 12 e 13 de agosto do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão,
01 de agosto de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal